

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

第 78/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款之規定，作出本批示。

一、本人將下列權限轉授予財政局局長艾衛立學士：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受名譽承諾；

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准免職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八)簽署計算及結算財政局人員服務時間之文件；

(九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十)許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十一)許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 78/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Finanças (DSF), licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da DSF;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSF;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十四)批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五)批准將支配於財政局的、被視為部門已無用處的財產作廢；

(十六)准許公開拍賣或直接磋商報廢或充公之傢具；

(十七)許可作出載於預算開支表章節九和十二關於財政局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣肆拾萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十八)除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十九)准許載於預算內之撥款帳目應付開支之程序和結算，但須根據十一月二十一日第41/83/M號法令第十八條和第十九條規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體准許；

(二十)根據法律規定准許修改預算；

(二十一)准許不應收取之報酬和補助分期退回；

(二十二)准許指定收入和開支之默示追加；

(二十三)准許透過備用撥款調整第十二章之“共用開支”，但須遵守涉及該類修改之批示；

(二十四)准許重新發出無按時遞交代理銀行之支付憑單，即使開支涉及前財政年度；

(二十五)准許不應扣除之退回；

(二十六)准許透過現行預算之適當撥款，將薪俸扣除轉往受惠實體；

(二十七)准許依照法律、合同或批示，以定期和不定方式支付予澳門金融管理局；

(二十八)得對機票、搬運行李、預支薪俸、年資獎金和其他法律規定津貼等申請作出決定；

(二十九)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三十)准許宿舍分配，尤其是現行法律規定屬於澳門特別行政區物業之房屋；

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Finanças que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar a venda em hasta pública ou por ajuste directo dos bens móveis abatidos à carga ou perdidos em favor da Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento, relativo à DSF, até ao montante de 400 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

18) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

19) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

20) Autorizar as alterações orçamentais, nos termos da lei;

21) Autorizar a reposição em prestação de remunerações e abonos indevidamente recebidos;

22) Autorizar o reforço tácito de receitas e despesas consignadas;

23) Autorizar os ajustamentos ao capítulo 12.º de «Despesas Comuns», por recurso à dotação provisional, em cumprimento de despachos que impliquem essas alterações;

24) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento, não apresentados em tempo ao banco agente, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

25) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

26) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, em favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

27) Autorizar os pagamentos periódicos e variáveis, em favor da Autoridade Monetária de Macau, que decorram da lei, contrato ou despacho;

28) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos, atribuições de prémios de antiguidade e demais subsídios previstos na lei;

29) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

30) Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei em vigor;

(三十一)准許屬澳門特別行政區方面之租賃合同之管理、續期、更新和終止；

(三十二)應利害關係人對澳門特別行政區房屋之轉讓價格之繳付方式或預付之申請作出決定；

(三十三)對屬澳門特別行政區所有之房屋之停車位分配作出決定；

(三十四)准許退還保證金及以銀行擔保取替存款或以現金開支之保證金，如適用法例有所規定者；

(三十五)准許政府車輛及電單車之燃油年限額撥款、報銷及以公開拍賣或私人協商形式出售，以及准許將失去效用之耐用品銷毀；

(三十六)確認財政局公開競投之判給卷宗；

(三十七)確認財政局職責範圍之合同及確認公證書之擬本，但有關條款須事先獲許可；

(三十八)根據刊登於一九八五年十二月十四日《政府公報》第五十期之十二月六日第255/85號批示第六款規定，為澳門特別行政區接受私人贈與之土地；

(三十九)以澳門特別行政區名義簽署一切應由財政局訂立的合同有關的公文書；

(四十)許可根據在財政局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(四十一)在財政局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(四十二)批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費；

(四十三)根據有關法律之規定批准支付歷年負擔，而該負擔應以正執行之預算內為此目的而登錄之撥款支付。

二、局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2000號經濟財政司司長批示。

31) Autorizar a manutenção, renovação, actualização e cessação de contratos de arrendamento em que seja parte a Região Administrativa Especial de Macau;

32) Decidir, a requerimento do interessado, da modalidade ou antecipação de pagamento de preço de alienação de fogos da Região Administrativa Especial de Macau;

33) Decidir da atribuição de lugares de estacionamento em moradia pertencentes à Região Administrativa Especial de Macau;

34) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

35) Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou por negociação particular, bem como a destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

36) Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na DSF;

37) Homologar, no âmbito das atribuições da DSF, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

38) Aceitar, para a Região Administrativa Especial de Macau, as doações de parcelas de terrenos feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50/85, de 14 de Dezembro;

39) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na DSF;

40) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na DSF, com exclusão dos excepcionados por lei;

41) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSF;

42) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

43) Autorizar o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores por conta de dotação inscrita para o efeito no orçamento vigente, nos termos previstos na lei.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director dos Serviços de Finanças poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2000 publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2000.

五、本批示自公布翌日起生效，但不防礙下款規定之適用。

六、財政局局長在一九九九年十二月二十日至本批示刊登日期間，在現轉授之權限範圍內作出之行為，予以追認。

二零零零年六月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 79/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權限予博彩監察暨協調局局長雪萬龍學士從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受名譽承諾；

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准免職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八)簽署計算及結算博彩監察暨協調局人員服務時間之文件；

(九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十)許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十一)許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Finanças, no âmbito das competências ora subdelegadas entre o dia 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

28 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, licenciado Manuel Joaquim das Neves, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(十四)批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五)許可作出載於預算開支表章節中關於博彩監察暨協調局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十六)除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十七)按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十八)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十九)批准將支配於博彩監察暨協調局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十)以澳門特別行政區名義簽署一切應由博彩監察暨協調局訂立的合同有關的公文書；

(二十一)許可根據在博彩監察暨協調局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十二)在博彩監察暨協調局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十三)批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費。

二、局長認為有利於部門運作，得透過經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第51/2000號經濟財政司司長批示。

12) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

17) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

18) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Inspeção e Coordenação de Jogos que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2000 publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2000.

五、本批示自公布翌日起生效。

二零零零年六月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 80/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予經濟局代局長蘇添平學士，以便從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受名譽承諾；

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准免職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八)簽署計算及結算經濟局人員服務時間之文件；

(九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十)許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十一)許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Subdelego no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十四) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五) 許可作出載於預算開支表章節中關於經濟局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十六) 除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十七) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十九) 批准將支配於經濟局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由經濟局訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 許可根據在經濟局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十二) 在經濟局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十三) 批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費。

二、同樣地把下列權限轉授予經濟局代局長：

(一) 根據一月二十九日第 7/96/M 號法令的規定，准許轉運企業准照之續期。

(二) 紿予：

(1) 十二月十三日第 4/99/M 號法律規定的消費稅之豁免；

(2) 三月二十二日第 11/99/M 號法令所指的許可；

(3) 經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改的十二月十八日第 66/95/M 號法令第六條及第十二條第二款所指的許可，但載於十二月二十八日第 128/GM/98 號批示核准的 A、B 兩表中，A 表的 E 組及 B 表的 A、B 和 E 組的貨物的進口和出口之許可除外。

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

17) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

18) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Economia que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Economia;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. São igualmente subdelegadas no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia as seguintes competências:

1) Autorizar as renovações do licenciamento das empresas transitárias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro;

2) Conceder:

(1) As isenções de imposto de consumo previstas na Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro;

(2) As autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março;

(3) As autorizações a que se refere o artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, com exceção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B e E da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho n.º 128/GM/98, de 28 de Dezembro.

(三)根據六月二十九日第27/99/M號法令第三十條之規定准許專用車輛之使用。

三、透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，經濟局代局長可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止公布於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第48/2000號經濟財政司司長批示。

六、本批示自公布翌日起生效。

二零零零年六月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第81/2000號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予勞工暨就業局局長孫家雄工程師，以便從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受名譽承諾；

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准免職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八)簽署計算及結算勞工暨就業局人員服務時間之文件；

3) Autorizar o uso de veículo próprio, conforme o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 29 de Junho.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, o director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2000 publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2000.

6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Trabalho e Emprego, engenheiro Shuen Ka Hung, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

(九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十)許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十一)許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(十四)批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五)許可作出載於預算開支表章節中關於勞工暨就業局私工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

(十六)除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十七)按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十八)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十九)批准將支配於勞工暨就業局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十)以澳門特別行政區名義簽署一切應由勞工暨就業局訂立的合同有關的公文書；

(二十一)許可根據在勞工暨就業局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十二)在勞工暨就業局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十三)批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費；

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

17) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

18) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

(二十四)嚴格執行經濟財政司司長註明接受非本地勞工的批示之規定，准許與作為提供非本地勞工的實體簽定八八年二月一日第12/GM/88號批示第九款e)項規定提供勞務之合同，並確保遵守同款d)項所指之要件。

二、透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，勞工暨就業局局長將可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第52/2000號經濟財政司司長批示。

五、本批示自公布翌日起生效。

二零零零年六月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第82/2000號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予統計暨普查局代局長陸潔嬪女士以便從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受名譽承諾；

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准免職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

24) Aprovar, com observância dos termos do despacho de admissão de mão-de-obra não-residente exarado pelo Secretário para a Economia e Finanças, os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, previstos na alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, salvaguardados os requisitos previstos na alínea d) do mesmo número.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário, o director dos Serviços de Trabalho e Emprego poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2000 publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2000.

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Subdelego na directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos, dra. Lok Kit Sim, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

- (八)簽署計算及結算統計暨普查局人員服務時間之文件；
- (九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- (十)許可該局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (十一)許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；
- (十四)批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- (十五)許可作出載於預算開支表章節中關於統計暨普查局的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣拾伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- (十六)除上款所指開支外，亦許可為部門運作所需之固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- (十七)按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十八)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十九)批准將支配於統計暨普查局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；
- (二十)以澳門特別行政區名義簽署一切應由統計暨普查局訂立的合同有關的公文書；
- (二十一)許可根據在統計暨普查局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
- (二十二)在統計暨普查局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；
- (二十三)批准不超過澳門幣伍仟圓之交際費；
- 8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
- 9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 10) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 12) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;
- 13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 17) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;
- 18) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que forem julgados incapazes para o serviço;
- 20) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
- 21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 22) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;
- 23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

(二十四) 批准澳門特別行政區的常規和定期製作的統計資料的發佈。

二、透過經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，代局長可以將其認為對部門運作有利的權限轉授予領導與主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第50/2000號經濟財政司司長批示。

五、本批示自公布翌日起生效。

二零零零年六月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年七月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

運輸工務司司長辦公室

更正

鑑於公佈於二零零零年六月二十八日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》的批示摘錄文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……及 Débora Gonçalves Chan，為第一職階首席助理技術員，薪俸索引點為265。”

應改為：“……及 Débora Gonçalves Chan，為第一職階一等助理技術員，薪俸索引點為230。”

二零零零年七月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零零年六月七日批示如下：

黃啟賢學士及石磊學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條、一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一

24) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial de Macau.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a directora, substituta, poderá subdelegar no pessoal com funções de pessoal e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2000 publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2000.

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, no que diz respeito ao extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2000, II Série, de 28 de Junho, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «... Débora Gonçalves Chan, como técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, índice 265 ...»

deve ler-se: «... Débora Gonçalves Chan, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230...».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos de 7 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção:

Licenciados Wong Kai In e Seak Loi — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei

款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零零年九月一日起，分別以編制外合同方式續任為第一職階一等高級技術員及第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零零零年七月五日於廉政專員辦公室

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零零年五月二十二日的批示：

Américo Xavier de Sousa 及陸耀祥——根據第 11/1999 號法律第十四條及二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，分別自二零零零年六月十九日及二零零零年六月二十二日起，以編制外合同方式被聘用為本署部門第一職階一等高級技術員及第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零零零年七月五日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長分別於二零零零年六月十六日及二十一日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用陸麗芬在終審法院院長辦公室擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點 260），為期一年，由二零零零年六月十九日起生效。

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第十條、第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用陸家駒在終審法院院長辦公室擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點 260），為期一年，由二零零零年七月六日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年六月二十一日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條之規

n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com o artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Julho de 2000. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 22 de Maio de 2000:

Américo Xavier de Sousa e Antonio Lok — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 19 e 22 de Junho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Kou Chin Pang.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 16 e 21 de Junho de 2000, respectivamente:

Lok Lai Fan — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 19 de Junho de 2000, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Luk Ka Ku — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 6 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e artigos 10.º, 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do presidente, de 21 de Junho de 2000:

Ieong Sai Pou, aliás Ieong Weng I — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 10 de Julho de 2000.

定，以編制外合同方式，聘用楊細寶在終審法院院長辦公室擔任第一職階一等技術輔導員（薪俸點305），為期一年，由二零零零年七月十日起生效。

二零零零年七月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Jorge Correia Ayres Pereira 在本局擔任第三職階一等資訊技術員職務的編制外合約，自二零零零年九月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零零年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列人員為二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制下指職級：

排名第一及第二的林佩貞學士及春華李學士，第二職階首席高級技術員，獲委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員；

唯一應考人李麗萍學士，第二職階一等翻譯員，獲委任為翻譯人員職程第一職階首席翻譯員；

唯一應考人譚長喜，第二職階一等助理技術員，獲委任為專業技術員職程第一職階首席助理技術員；

排名第一及第二的謝惠玲及Maria Fátima da Silva，第二職階一等文員，獲委任為行政文員職程第一職階首席行政文員；及

排名第一及第二的Vitor Alberto Ng Pereira Alves及區松貴，第二職階一等攝影師及視聽器材操作員，獲委任為專業技術員職程第一職階首席攝影師及視聽器材操作員。

二零零零年七月五日於新聞局

局長 陳致平

2000, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Julho de 2000. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2000:

Jorge Correia Ayres Pereira — renovado o contrato além do quadro como técnico de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Junho de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2000, II Série, de 7 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciadas Lam Pui Cheng e Angela Tsun Hwa Lei, técnicas superiores principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Licenciada Lei Lai Peng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Tam Cheong Hei, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional;

Che Vai Leng e Maria Fátima da Silva, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo;

Vitor Alberto Ng Pereira Alves e Au Chung Kwai, fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para fotógrafos e operadores de meios audiovisuais principais, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional.

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Julho de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘要

摘錄自二零零零年五月九日行政法務司司長作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第七十六的應考人譚婉玲，獲臨時委任為本局人員編制行政人員職程第一職階三等文員。

摘錄自局長於二零零零年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二的 António Luís da Silva Hung 及李啟潮，二等資訊技術員，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等資訊技術員。

二零零零年七月五日於行政暨公職局

局長 李麗如

司法事務局

批示摘要

摘錄自簽署人於二零零零年六月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，本局第二職階二等技術輔導員鍾琯能及周文鐘的散位合同第三條款獲修改為同一職級第三職階，薪俸點 290，分別由二零零零年六月十八日及七月一日起生效。

二零零零年七月五日於司法事務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2000:

Tam Un Leng, classificada em 76.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, de 15 de Dezembro — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da signatária, de 21 de Junho de 2000:

António Luís da Silva Hung e Lei Kai Chio, aliás Li Qi Chao, técnicos de informática de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2000, II Série, de 7 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Julho de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 9 de Junho de 2000:

Chung Koon Lang e Chao Man Chong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho e 1 de Julho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零零年六月一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁惠娟在本局擔任首席行政文員第一職階的散位合同自二零零零年六月三日起以附註形式修改，轉為收取相等於首席行政文員第二職階的薪俸點315。

二零零零年七月五日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照本人分別於二零零零年六月二十三日及二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第四款的規定，將本局專業技術人員組別第一職階二等照相排版操作員羅小敏以確定委任方式委任有關職務，由二零零零年三月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，將編制外合同第二職階二等技術輔導員李潔群為有關考試唯一合格者以臨時委任方式委任為本局專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補因陳月嬌解除職務所留下之空缺。

二零零零年七月五日於印務局

局長 馬丁士

法律翻譯辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年六月十四日作出的批示：

首席高級技術員第二職階 Carmen Anok Cabral 學士，係公布於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的考試名單中唯一應考人且成績及格；茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，獲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2000:

Leong Vai Kun, oficial administrativo principal, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Julho de 2000.

— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 e 26 de Junho de 2000, respectivamente:

Lo Sio Man, operadora de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, desta Imprensa — nomeada, definitivamente, no referido lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2000.

Lei Kit Kuan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, única classificada no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro de técnico-profissional desta Imprensa, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago pela exoneração de Chan Ut Seong.

Imprensa Oficial, aos 5 de Julho de 2000. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2000:

Licenciada Carmen Anok Cabral, técnica superior principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 21/2000, II Série, de 24 de Maio — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos

確定委任為本辦公室人員編制高級技術員組別語言範疇顧問高級技術員，屬第一職階，並繼續擔任由六月二十一日第 30/93/M 號法令所設的人員編制職位。

二零零零年七月五日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

臨時澳門市政局

批示摘錄

按代副主席於二零零零年五月三十一日作出，並於二零零零年六月二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

第四職階熟練工人，薪俸 180 點：林茂發，自二零零零年六月二十六日起生效；第三職階熟練工人，薪俸 170 點：黃錦權及古力生，分別自二零零零年六月九日及一日起生效；

第六職階助理員何德明、高炳權及李根，薪俸 150 點，分別自二零零零年六月二十七日、二十五日及二十五日起生效。

按代副主席於二零零零年六月七日作出，並於二零零零年六月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，組織暨資訊部第四職階熟練助理員羅月明，獲准續有關散位合約，為期一年，自二零零零年六月二十一日起生效。

二零零零年七月五日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年六月十六日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 145/25/CMIP/2000 號所作出之決議：

湯偉雄——第一職階一等助理技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 5 de Julho de 2000. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 31 de Maio de 2000, presentes na sessão camarária de 2 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Lam Mao Fat, alias Lam Huot; 3.º escalão, índice 170: Wong Kam Kun e Ku Lek Sang, a partir de 26, 9 e 1 de Junho de 2000, respectivamente;

Ho Tak Meng, Kou Peng Kun e Lei Kan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 27, 25 e 25 de Junho de 2000, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 7 de Junho de 2000, presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Lo Ut Meng, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SOI — renovando o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Junho de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 5 de Julho de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 145/25/CMIP/2000, na sessão realizada em 16 de Junho do mesmo ano:

Tong Wai Hong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª

二十六條之規定，更改其合同第三條所述職級，為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點，由二零零零年六月二十三日起生效。

批示摘錄

按照代主席於二零零零年六月九日所作出之批示：

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado，第一職階特級技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第七款之規定，應其本人要求，解除其編制外合同，由二零零零年八月十七日起生效。

二零零零年七月五日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經濟局

批示摘錄

根據代局長於二零零零年六月十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

— Tien Wai Hong Wan Iau Han Cong Si，准照編號06/97。

(是項刊登費用為MOP323.00)

更正

因本局文誤，以致刊登於二零零零年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第一職階二等高級技術員蘇安萍學士解除其編制外合同之批示摘錄，其葡文文本出現錯誤，特更正如下：

原文為：“…rescindido o seu contrato além do quadro…”

應更正為：“…rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro…”。

因本局文誤，以致刊登於二零零零年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第一職階首席行政文員José António de Jesus Henriques de Carvalho解除其編制外合同之批示摘錄，其葡文文本出現錯誤，特更正如下：

原文為：“…rescindido o seu contrato além do quadro…”

do respectivo contrato para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 23 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Extracto de despacho

Por despacho da presidente, em exercício, de 9 de Junho de 2000:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão — rescinde, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 17 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, vigente.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 5 de Julho de 2000. — O Presidente, Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Junho de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Sky View Serviço de Carga Aérea, Limitada, licença n.º 06/97.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Rectificações

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão em língua portuguesa do extracto de despacho relativo à rescisão do contrato além do quadro do licenciado Sou On Peng, aliás Su On Pheng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 22/2000, II Série, de 31 de Maio, se rectifica:

Onde se lê: «... rescindido o seu contrato além do quadro...»

deve ler-se: «... rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro...».

— Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão em língua portuguesa do extracto de despacho relativo à rescisão do contrato além do quadro de José António de Jesus Henriques de Carvalho, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24/2000, II Série, de 14 de Junho, se rectifica:

Onde se lê: «... rescindido o seu contrato além do quadro...»

應更正為：“…rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro…”。

二零零零年六月二十六日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

deve ler-se: «... rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro...».

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年六月十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同均獲續期一年：

Carlos Miguel de Brito Amaral，自二零零零年七月五日起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

何淑莊及 David Joaquim Barreto，分別自二零零零年七月二十七日及五日起續聘為第三職階及第一職階二等技術員，薪俸點為390及350；

Juliana Ferreira Almeida Chan，自二零零零年七月五日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

譚凱林、黃思恩、李偉珏、陸建敏、蘇配芝及黃泳儀，首兩位續聘為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，其餘續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，分別自二零零零年七月五日、二十七日、二十九日、二十六日、二十九日及五日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格准考人的二等技術輔導員Regina Gageiro Madeira，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員。

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Junho de 2000.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, sub-director.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carlos Miguel de Brito Amaral, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Julho de 2000;

Ho Sok Chong e David Joaquim Barreto, como técnicos de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 390 e 350, a partir de 27 e 5 de Julho de 2000, respectivamente;

Juliana Ferreira Almeida Chan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 5 de Julho de 2000;

Tam Hoi Lam, Wong Si Ian, aliás Celene Wong, Lei Wai Kok, Lok Kin Man, Rosa Sou e Wong Weng I, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para os dois primeiros, e 1.º escalão, índice 260, para os restantes, a partir de 5, 27, 29, 26, 29 e 5 de Julho de 2000, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2000:

Regina Gageiro Madeira, adjunto-técnico de 2.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2000, II Série, de 7 de Junho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Classificação Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 項 Código Alin. 編號	項目 Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição		註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
					Reforços	Inscrição		
24	00	7-06-0	01-01-01-01 01-01-02-01 01-01-06-00	新聞局 薪俸或服務費 報酬 重疊薪俸	Gabinete de Comunicação Social Vencimentos ou honorários Remunerações Duplicação de vencimentos	500,000,00 165,000,00	665,000,00	"26/06/2000之局長 批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 26/06/2000."
		7-06-0	7-06-0		Total	665,000,00	665,000,00	

—根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à Autorização
組職 Organ. 章 Cap.	功能 Func. 組 Div.	經濟 Económica 編號 Código Ref. Alm.	經濟 Económica 編號 Código Ref. Alm.					
27	01	1-01-3	01-01-02-01	港務局	Capitania dos Portos			
		1-01-3	01-01-10-00	報酬	Remunerações	220,000.00	80,000.00	
		1-01-3	01-02-03-00	假期津貼	Subsídio de férias	160,000.00	60,000.00	
		1-01-3	01-02-04-00	輪班工作	Trabalho por turnos		240,000.00	
		1-01-3	01-02-04-00	錯算補助	Abono para falhas			
		1-01-3	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias			
		1-01-3	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficina e de laboratório	30,000.00	150,000.00	
		1-01-3	02-02-01-00	原物料及附料	Materias-primas e subsidiárias	150,000.00	170,000.00	
		1-01-3	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		130,000.00	
		1-01-3	02-03-06-00	招待費	Representação			
		1-01-3	02-03-09-00	其他負擔	Outros encargos			
		27	02	港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo			
		7-01-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	40,000.00	40,000.00	
		7-01-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados			
				總額 Total		720,000.00	720,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/

M 號法令第二十一條第三項規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

M 號法令第一十二條第三項規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

—根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/

M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação	項目			Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		組職 Orgân. 章 Cap.	功能 Func. 組 Div.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.				
01	11	8-01-0	01-01-01-01	一般事務 - 大型建設協調辦公室	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	562,700.00		
		8-01-0	01-01-01-02	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	18,300.00		
		8-01-0	01-01-02-01	年資獎金	Premio de antiguidade	1,569,300.00		
		8-01-0	01-01-05-01	報酬	Remunerações	516,000.00		
		8-01-0	01-01-06-00	工資	Salários	353,300.00		
		8-01-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	120,000.00		
		8-01-0	01-01-09-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	489,300.00		
		8-01-0	01-01-10-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	489,300.00		
		8-01-0	01-02-02-00	假期津貼	Subsídio de férias	30,000.00		
		8-01-0	01-02-03-00	不定或臨時招待費	Representação variável ou eventual	442,700.00		
		8-01-0	01-02-05-00	額外工作	Trabalho extraordinário	30,000.00		
		8-01-0	01-02-06-00	出席費	Senhais de presença	72,000.00		
		8-01-0	01-03-01-00	房屋津貼	Subsídio de residência	5,000.00		
		8-01-0	01-05-01-00	私人電話	Telefones individuais	22,800.00		
		8-01-0	01-05-02-00	家庭津貼	Subsídio de família	5,000.00		
		8-01-0	01-06-03-01	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	10,000.00		
		8-01-0	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	80,000.00		
		8-01-0	01-06-03-03	日津貼	Ajudas de custo diárias	5,000.00		
		8-01-0	02-01-03-00	其他補助 - 食糧補償	Outros abonos - Compensação de encargos	5,000.00		
		8-01-0	02-01-04-00	管房及宿舍物品	Material de acomodamento e abrigo	5,000.00		
		8-01-0	02-01-06-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	3,000.00		
		8-01-0	02-01-07-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	320,000.00		
		8-01-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	30,000.00		
		8-01-0	02-02-02-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	20,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	48,500.00		
				辦事處消耗	Consumos de secretaria			
					轉下頁 A transporter....			
						5,252,200.00	0.00	

一零零零年七月五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘要錄

摘要錄自經濟財政司司長於二零零零年五月三十一日作出的批示：

蔡潤偉，為本局第一職階首席行政文員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席行政文員，薪俸點為 315，自二零零零年七月十八日起生效。

劉月薇，為本局第二職階首席助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，擔任第一職階特級助理技術員職務，薪俸點為 305，為期一年，由二零零零年七月十四日起生效。

馮麗儀，為本局第二職階首席普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零零年七月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，財政局第二職階首席資訊督導員鄭子超自二零零零年七月一日起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

摘要錄自經濟財政司司長於二零零零年六月十三日作出的批示：

老維活、劉榮堅及陳帶有，第三職階首席普查暨調查員，在二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級普查暨調查員。

Irene Xavier Leong，為本局第一職階首席助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零零年八月四日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2000:

Choy Ion Vai, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2000.

Lau Iut Mei, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2000.

Fong Lai I, agente de censos e inquéritos principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2000.

Cheang Chi Chiu, assistente de informática principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2000:

Lou Wai Wut, Lao Weng Kin e Chan Tai Iau, agentes de censos e inquéritos principais, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 21/2000, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Irene Xavier Leong, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2000.

李國仁，為本局第五職階半熟練工人，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零零年八月十六日起生效。

Diamantino Rafael Castilho，為本局第三職階工人，屬散位合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款規定及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第四職階工人，薪俸點為140，自二零零零年八月十七日起生效。

二零零零年六月二十九日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬪

博彩監察暨協調局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十九條的規定，以工作合同方式聘用José Gabriel Rosário dos Santos副學士在本局擔任第三職階一等資訊技術員的職務，薪俸點440，為期三個月，自二零零零年六月八日起生效。

二零零零年七月五日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局第二職階三等翻譯員鄭敏儀在社會保障基金擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零零年七月一起，為期一年。

二零零零年七月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Lei Kuok Ian, operário semiqualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2000.

Diamantino Rafael Castilho, operário, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como operário, 4.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Junho de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 2000:

Bacharel José Gabriel Rosário dos Santos — contratado por tarefa como técnico de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, nestes Serviços, pelo período de três meses, nos termos do artigo 29.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2000.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Julho de 2000. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Junho de 2000:

Cheang Man I, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, dos SAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição neste FSS, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2000.

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

因文誤，現重新公布如下：

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十一日發出的批示：

(一)郵電局第六職階助理員黃偉奇，其遺孀楊燕芬及子女黃永星、黃嘉斐及黃嘉寶，退休基金會會員編號493-6/P，每月的撫恤金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的45點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十九條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二)撫恤金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十六日發出的批示：

(一)水警稽查局第四職階一等警員余文光，退休基金會會員編號3206-9，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十九條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階警員區鏡毓，退休基金會會員編號4485-7，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho de 21 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Ieong In Fan, Wong Weng Seng, Wong Ka Man e Wong Ka Pou, viúva e filhos de Wong Wai Kei, que foi auxiliar, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscriptor 493-6/P — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 13 de Abril de 2000, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 45, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 26 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. U Man Kuong, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscriptor 3 206-9 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 19 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ao Kiang Iok, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4 485-7 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 21 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/

條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十七日發出的批示：

(一)衛生局第一職等第五職階衛生助理員陳金蓮，退休基金會會員編號1399-4，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第一職等第五職階衛生助理員蕭蘭，退休基金會會員編號1863-5，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)政府總部輔助部門第七職階熟練助理員劉少欽，退休基金會會員編號156-2，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其十九年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第三職階護士長Monica Micaela de Assis Cordeiro，退休基金會會員編號1812-0，每月的退休金根據五月

/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos de 27 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Chan Kam Lin, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 1 399-4 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Siu Lan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 1 863-5 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Sio Iam Estorninho, auxiliar qualificado, 7.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscriptor 156-2 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 9 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 100, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Monica Micaela de Assis Cordeiro, enfermeira-chefe, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptora 1 812-0

二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 480 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 29,106.00，以每月澳門幣 594.00 分 49 期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第二職等第五職階衛生助理員鍾梓明，退休基金會會員編號 1481-8，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 180 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 6,336.00，以每月澳門幣 264.00 分 24 期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年七月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零零年六月二十六日作出之批示：
批准保安學員黃任，編號 1113/2000，放棄修讀二零零零年度
第一期地區治安服務訓練課程。

二零零零年六月二十七日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

— fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 29 106,00, amortizável em 49 prestações mensais, sendo de MOP 594,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chong Chi Meng, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 2, dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 1 481-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 5 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 6 336,00, amortizável em 24 prestações mensais, sendo de MOP 264,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 5 de Julho de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2000:
Wong Iam, instruindo n.º 1 113/2000 — autorizado a desistir da frequência do 1.º T/SST/2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Junho de 2000. — A Directora, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente.

衛生局

批示摘要錄

根據本人於二零零零年四月二十四日的批示：

司徒錫才——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，從二零零零年六月十五日起獲續約六個月並更改合同第三條轉為第一職階二等診療技術員。

李婉芬為本局編制外合同第三職階二等高級衛生技術員，從二零零零年七月一日起，獲續約一年，並更改合同第三條，轉為第一職階一等高級衛生技術員。

按本人於二零零零年五月三日之批示：

本局應個人工作合約專科醫生鍾良之要求，於二零零零年五月二十四日起解除其合約。

根據社會文化司司長分別於二零零零年五月三日及九日作出的批示：

Vitalino Rosado de Carvalho——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，從二零零零年五月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第三職階醫院主任醫生，為期一年，並有權收取賦予該職級法定薪俸的百分之五十作為薪俸。

Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零零年五月十七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為650點。

按本人分別於二零零零年五月二十三日及二十四日之批示：

本局應編制外合同第一職階特級助理技術員 Daniel Albino Ferreira 及第二職階一等技術輔導員 Eugénia Maria Gomes 之要求，各自於二零零零年六月一日及七月十七日起解除其合約。

按本人於二零零零年五月二十六日之批示：

本局應編制外合同第四職階護士 Maria Candida da Conceição Gomes 及第三職階高級護士 Ana Cristina Rodrigues de Brito Vicente 之要求，分別於二零零零年六月十七日及八月一日起解除其合約。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 2000:

Si Tou Sek Choi — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro, pelo período de seis meses, para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2000.

Lei Iun Fan, técnica superior de saúde de 2.^a classe, 3.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato para técnica superior de saúde de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Julho de 2000.

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 2000:

Zhong Liang, médico especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 24 de Maio de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 e 9 de Maio de 2000, respectivamente:

Vitalino Rosado de Carvalho — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como chefe de serviço hospitalar, 3.^º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, a partir de 16 de Maio de 2000.

Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Moraes — admitida, por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.^º escalão, índice 650, nos termos do artigo 48.^º, n.^º 3, do Decreto-Lei n.^º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 17 de Maio de 2000.

Por despachos do signatário, de 23 e 24 de Maio de 2000, respectivamente:

Daniel Albino Ferreira, técnico profissional especialista, 1.^º escalão, e Eugénia Maria Gomes, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — rescindidos os contratos, a seu pedido, a partir de 1 de Junho e 17 de Julho de 2000, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 26 de Maio de 2000:

Maria Candida da Conceição Gomes, enfermeira, 4.^º escalão, e Ana Cristina Rodrigues de Brito Vicente, enfermeira-graduada, 3.^º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — rescindidos os contratos, a seu pedido, a partir de 17 de Junho e 1 de Agosto de 2000, respectivamente.

根據本人於二零零零年五月二十九日作出的批示：

Octávio Augusto de Assis — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，從二零零零年六月十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期一年，薪俸點為 130。

孫德信——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從二零零零年六月七日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年，薪俸點為 260。

按本人於二零零零年五月三十日之批示：

本局應編制外合同第一職階二等技術輔導員戴兆源之要求，將就職於澳門大學日起解除其合約。

下列散位合同人員，其散位合同第三條款獲修改，自二零零零年五月三十日起轉入下指職級：

李加球、溫潔霞、馮瀾濤、陳山中、唐沛然、黃可欣、蘇蕙芬、李春霞、芷菁韋、林家儀及蔡綺霞，為第三職階護士，轉入同一職級第四職階；

朱瑞娟、李玉蘭、陳惠儀及布麗芳為第二職階第一職等衛生服務助理員，轉入同一職級第三職階；伍健師，為第四職階第一職等衛生服務助理員，轉入同一職級第五職階；

Anita Fátima da Rosa、何品祥及彭智發，為第三職階半熟練工人，轉入同一職級第四職階；

崔楊梯，為第二職階助理員，轉入同一職級第三職階。

根據本人於二零零零年六月二日作出的批示：

Eduardo Dillon de Jesus Freitas — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從二零零零年六月五日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期一年，薪俸點為 195 點。

根據二零零零年六月十四日社會文化司司長之批示：

Rogério Artur dos Santos 學士——從二零零零年九月三十日起以定期委任方式續任本局局長一職，為期一年。

根據本人二零零零年六月二十二日之批示：

十二月二十一日第 273/90/M 號訓令核准之衛生中心規章內所指附屬於各衛生中心之社區衛生委員會之最新成員名單如下：

Por despachos do signatário, de 29 de Maio de 2000:

Octávio Augusto de Assis — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2000.

Sun Tak Son — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2000.

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2000:

Tai Sio Un, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data da tomada de posse na Universidade de Macau.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria a cada um indicada, a partir de 30 de Maio de 2000:

Lei Ka Kao, Van Kit Ha, Fong Lan Tou, Chan San Chong, Tong Pui Iun, Wong Ho Ian, Sou Wai Fan, Lei Chon Ha, Lily Chi Cheng Vai, Lam Ka I e Choi I Ha, enfermeiras, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão;

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão: Chu Soi Kun, Lei Ioc Lan, Chan Vai I e Pou Lai Fong; do 4.º escalão: Ng Kin Si, todos para a mesma categoria, 3.º escalão, para os quatro primeiros, e 5.º escalão, para o último;

Anita Fátima da Rosa, Ho Pan Cheong e Pang Chi Fat, operários semiqualificados, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão;

Choi Leong Tai, auxiliar, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão.

Por despacho do signatário, de 2 de Junho de 2000:

Eduardo Dillon de Jesus Freitas — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2000:

Licenciado Rogério Artur dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director destes Serviços, a partir de 30 de Setembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2000:

Os Conselhos Comunitários de Saúde, junto de cada Centro de Saúde, referidos no Regulamento dos Centros de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 273/90/M, de 21 de Dezembro, têm a seguinte composição actualizada:

黑沙環衛生中心	<i>Centro de Saúde da Areia Preta (Hac Sa Wan)</i>
衛生中心主任李平穩負責；	Li Ping Wan, director do Centro de Saúde, que presidirá;
衛生中心醫生韋達；	Wai Tat, médico do Centro de Saúde;
衛生中心護士長朱美桃；	Ana Chu, enfermeira-chefe do Centro de Saúde;
黑沙環衛生中心衛生檢查員 Albertina Correia Gageiro de Almeida；	Albertina Correia Gageiro de Almeida, agente sanitário do Centro de Saúde da Areia Preta;
臨時澳門市政局代表，代副局長 Rita Botelho dos Santos；	Rita Botelho dos Santos, subdiretora municipal, substituta, em representação da Câmara Municipal de Macau Provisória;
保安部隊代表，消防隊曾孔照；	Chang Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;
社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；	Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;
政府學校代表，永添中葡幼稚園鄭介怡；	Cheang Kai I, do Jardim de Infância Luso-Chinês «Peónia», em representação das escolas oficiais;
私校代表，濠江中學楊慶山；	Ieong Heng Shan, da Escola Secundária Hou Kong, em representação das escolas particulares;
黑沙環區街坊會代表，馬黑祐居民聯誼會吳雲仙；	Ng Wan Sin, da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau, em representação das Associações de Moradores da área do Centro.
台山衛生中心	<i>Centro de Saúde do Bairro Tamagnini Barbosa (Toi San)</i>
衛生中心主任黃麗儀負責；	Wong Lai I, director do Centro de Saúde, que presidirá;
衛生中心醫生司徒健；	Si Tou Kin, médico do Centro de Saúde;
衛生中心護士長 Amélia Canhota；	Amélia Canhota, enfermeira-chefe do Centro de Saúde;
衛生中心衛生檢查員林慶姚；	Lam Heng Io, agente sanitário do Centro de Saúde;
臨時澳門市政局代表，代副局長 Rita Botelho dos Santos；	Rita Botelho dos Santos, subdiretora municipal, substituta, em representação da Câmara Municipal de Macau Provisória;
保安部隊代表，消防隊曾孔照；	Chan Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;
社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；	Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;
政府學校代表，巴波沙中葡幼稚園區理惠；	Au Li Wai, do Jardim de Infância Luso-Chinês Tamagnini Barbosa, em representação das escolas oficiais;
私校代表，澳門工聯職業技術中學馮家輝；	Fong Ka Fai, da Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários, em representação das escolas particulares;
台山區街坊會代表，台山坊眾互助會李群笑；	Lei Kuan Siu, da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Tamagnini Barbosa, em representação das Associações de Moradores da área do Centro.
塔石衛生中心	<i>Centro de Saúde do Tap Seac</i>
衛生中心主任黎嫦燕負責；	Lai Sheung In, director do Centro de Saúde, que presidirá;
衛生中心醫生廖永生；	Liu Weng Sang, médico do Centro de Saúde;
衛生中心護士長李嘉寶；	Madalena Lei Ca Pou, enfermeira-chefe do Centro de Saúde do Tap Seac;
衛生中心衛生檢查員 João Alberto Madeira de Carvalho；	João Alberto Madeira de Carvalho, agente sanitário do Centro de Saúde;
臨時澳門市政局代表，代副局長 Rita Botelho dos Santos；	Rita Botelho dos Santos, subdiretora municipal, substituta, em representação da Câmara Municipal de Macau Provisória;

保安部隊代表，消防隊曾孔照；

Chang Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;

社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；

Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;

政府學校代表，高美士中葡學校阮蘊潔；

Un Wan Kit, da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, em representação das escolas oficiais;

私校代表，培正中學郭敬文；

Kuok Keng Man, da Escola Secundária Pui Ching, em representação das escolas particulares;

塔石區街坊會代表，水荷雀坊眾互助會譚瑞芳；

Tam Soi Fong, da Associação de Mútuo Auxílio do Bairro abrangendo a Rua do Campo, em representação das Associações de Moradores da área do Centro.

衛生中心主任陳艷群負責；

Centro de Saúde de S. Lourenço (Fong Son Tong)

衛生中心醫生盧翠嫻；

Chan Im Kuan, directora do Centro de Saúde, que presidirá;

衛生中心護士長周曼霞；

Lou Choi Han, médico do Centro de Saúde;

衛生中心衛生檢查員 Rita Madeira Noronha Rodrigues；

Chau Man Ha, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde de S. Lourenço;

臨時澳門市政局代表，代副局長 Rita Botelho dos Santos；

Rita Madeira Noronha Rodrigues, agente sanitário do Centro de Saúde;

保安部隊代表，消防隊曾孔照；

Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal, substituta, em representação da Câmara Municipal de Macau Provisória;

私校代表，慈幼中學霍大川；

Chan Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;

社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；

Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;

私校代表，慈幼中學霍大川；

Fok Tai Chun, do Instituto Salesiano, em representação das escolas particulares;

風順堂區街坊會代表，下環坊眾互助會張麗珍；

Cheong Lai Chan, da Associação de Mútuo Auxílio do Bairro abrangendo a Rua do Praia do Manduco, em representação das Associações de Moradores da área do Centro.

筷子基衛生中心

Centro de Saúde do Fai Chi Kei

衛生中心主任彭興華負責；

Pang Heng Va, director do Centro de Saúde, que presidirá;

衛生中心醫生林松；

Lam Chong, médico do Centro de Saúde;

衛生中心護士何燕萍；

Ho In Peng, enfermeiro do Centro de Saúde;

衛生中心衛生檢查員 Maria de Fátima Conceição Chan；

Maria de Fátima Conceição Chan, agente sanitário do Centro de Saúde do Fai Chi Kei;

臨時澳門市政局代表，代副局長 Rita Botelho dos Santos；

Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal, substituta, em representação da Câmara Municipal de Macau Provisória;

保安部隊代表，消防隊曾孔照；

Chan Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;

社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；

Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;

政府學校代表，北區中葡小學林潔貞；

Lam Kit Ching, da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, em representação das escolas oficiais;

私校代表，蓮峰普濟學校彭德群；

Pang Tak Kuan, da Escola Ling Fong Pou Chai, em representação das escolas particulares;

私校代表，沙梨頭坊眾學校溫慧清；

筷子基區街坊會代表，筷子基坊眾互助會馮祥妹；

沙梨頭區街坊會代表，沙梨頭坊眾互助會陸南德；

海傍衛生中心

衛生中心主任馮浩明負責；

衛生中心醫生區炎光；

衛生中心護士長潘月仙；

衛生中心衛生檢查員 Alice Ritche；

臨時澳門市政局代表，代副局長 Rita Botelho dos Santos；

保安部隊代表，消防隊曾孔照；

社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；

私校代表，聖玫瑰小學招潔萍；

海傍區街坊會代表，新馬路坊眾互助會冼志揚；

離島衛生中心（氹仔及路環）

離島衛生中心主任鄭成業負責；

氹仔衛生中心醫生潘錦盈；

氹仔衛生中心護士長 Linda Tran；

路環衛生站護士長曾憲慈；

氹仔衛生中心衛生檢查員 Arnaldo Cláudio Luís；

臨時海島市政局代表，市政委員岑玉霞；

保安部隊代表，消防隊曾孔照；

社會工作局代表，兒童及青少年機構援助組協調員鄧玉華；

政府學校代表，氹仔中葡小學曾小保；

政府學校代表，路環中葡小學馮惠賢；

私校代表，氹仔坊眾學校鍾淑英；

Van Vai Cheng, da Escola Moradores do Bairro do Patane, em representação das escolas particulares;

Fong Cheong Mui, da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei, em representação das Associações de Moradores da área do Centro;

Lok Nam Tak, Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane, em representação das Associações de Moradores da área do Centro.

Centro de Saúde do Porto Interior (Hoi Pong Koi)

Fong Hou Meng, director do Centro de Saúde, que presidirá;

Ao Im Kuong, médico do Centro de Saúde;

Pun Ut Sin, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde;

Alice Ritche, agente sanitário do Centro de Saúde;

Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal, substituta, em representação da Câmara Municipal de Macau Provisória;

Chang Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;

Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;

Chio Kit Peng, da Escola do Santíssimo Rosário, em representação das escolas particulares;

Sin Chi Ieong, da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida de Almeida Ribeiro, em representação das Associações de Moradores da área do Centro.

Centro de Saúde das Ilhas (Taipa e Coloane)

Cheang Seng Ip, director do Centro de Saúde, que presidirá;

Pun Cam Ieng, médico do Centro de Saúde da Taipa;

Linda Tran, enfermeira-chefe do Centro de Saúde da Taipa;

Chang Hin Chi, enfermeiro-chefe do Posto de Saúde de Coloane;

Arnaldo Cláudio Luís, agente sanitário do Centro de Saúde da Taipa;

Sam Iok Ha, vereadora, em representação da Câmara Municipal das Ilhas Provisória;

Chang Kong Chio, do Corpo de Bombeiros, em representação das Forças de Segurança;

Tang Yuk Wa, coordenador da Equipa de Crianças e Jovens, em representação do Instituto de Acção Social;

Chang Sio Pou, da Escola Primária Luso-Chinesa da Taipa, em representação das escolas oficiais;

Fong Wai In, da Escola Primária Luso-Chinesa de Coloane, em representação das escolas oficiais;

Chong Sok Ieng, da Escola Fong Chong da Taipa, em representação das escolas particulares;

私校代表，路環九澳聖約瑟學校張清華；

氹仔坊會代表，氹仔坊眾聯誼會廖水；

路環坊會代表，路環居民聯誼會湯譚有。

按照二零零零年六月二十六日以下簽署者之批示：

核准藥物出入口及批發商號，名稱為“全昌行有限公司”從事出入口及批發列入表一至表四之麻醉品及精神科物質。該商號之牌照編號為第084號、其經營地點為澳門漁翁街82-86號南豐工業大廈第二期十一樓D-E座，東主是全昌行有限公司，辦事處位於澳門漁翁街82-86號南豐工業大廈第二期十一樓E座。

(是項刊登費用為MOP421.00)

核准藥物出入口及批發商號，名稱為“聯昌行”從事出入口及批發列入表一至表四之麻醉品及精神科物質。該商號之牌照編號為第003號、其經營地點為澳門殷皇子大馬路55-57號一樓，東主是顏觀瀾先生，居於澳門海邊馬路21號四樓A座。

(是項刊登費用為MOP372.00)

二零零零年七月五日於衛生局

局長 申道恕

教育暨青年局

批示摘要錄

按照社會文化司司長二零零零年四月十二日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，第四職階助理員Emília Maria da Costa及第三職階助理員楊清華之散位合同分別獲續期六個月及一年，薪俸點為130、120，各自由二零零零年七月一日及六月十六日開始生效。

按照社會文化司司長二零零零年五月二日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，修改楊轉球及吳笑好之散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點140，由二零零零年六

Cheong Cheng Wa, da Escola de São José de Ká Hó, em representação das escolas particulares;

Liu Soi, da Associação de Moradores da Taipa, em representação das Associações de Moradores da Taipa;

Tong Tam Iao, da Associação dos Moradores de Coloane, em representação das Associações de Moradores de Coloane.

Por despachos do signatário, de 26 de Junho de 2000:

Autorizada a importação, exportação e venda por grosso de narcóticos e substâncias psicotrópicas compreendidas nas Tabelas I a IV à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Lda», alvará n.º 084, sita na Rua dos Pescadores, n.º 82 - 86, edifício industrial «Nam Fung», Fase 2, 11.º andar, Fracções D - E, Macau, cuja titularidade pertence a «Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Lda», residente na Rua dos Pescadores, n.º 82 - 86, edifício industrial «Nam Fung», Fase 2, 11.º andar, Fracção E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Autorizada a importação, exportação e venda por grosso de narcóticos e substâncias psicotrópicas compreendidas nas Tabelas I a IV à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Luen Cheong Hong», alvará n.º 003, sita na Avenida do Infante D. Henrique n.º 55 - 57, 1.º andar, Macau, cuja titularidade pertence a Ngan Pei Tac, aliás Ngan Peter, residente na Estrada de Cacilhas n.º 21, 4.º andar -A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Abril de 2000:

Emilia Maria da Costa e Ieong Cheng Wa — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 4.º e 3.º escalão, índices 130 e 120, por mais seis meses e um ano, a partir de 1 de Julho e 16 de Junho de 2000, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2000:

Ieong Chun Kao Carreiro e Ng Sio Hou — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para auxiliares, 5.º escalão,

月六日起開始生效，有關職級、職階及薪俸點在十二月二十一日第86/89/M號法令附表三內載明。

按照簽署人二零零零年六月二日批示：

薛鳳翹學士，鄭幸捷學士及黃志榮學士，本局第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，獲確定委任有關職位，由二零零零年六月三十日開始生效。

楊鳳玲學士，陳旭偉學士，趙勇學士，薛榮滔學士，何培基學士及黃超然學士，本局第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任有關職位，由二零零零年六月三十日開始生效。

按照社會文化司司長二零零零年六月十四日批示：

郭潔梅學士，本局確定委任之中葡教育葡文教師——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為語言推廣中心主任之委任獲續期一年，由二零零零年八月一日開始生效。

二零零零年七月五日於教育暨青年局

局長 章思理

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Henrique Jonas Simões Piloto 在本局擔任澳門室內樂團助理指揮的個人工作合同按相同條件續期六個月，自二零零零年七月二十一日起至二零零一年一月二十日止，並以附註形式修改合同第九條第二款。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月十三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Albert

índice 140, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 6 de Junho de 2000.

Por despachos do signatário, de 2 de Junho de 2000:

Licenciados Sit Fong Kio, Cheang Hang Chip e Wong Chi Weng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2000.

Licenciados Ieong Fong Leng, Chan Iok Wai, Chio Iong, aliás Kyaw Yaung, Sit Weng Tou, Ho Pui Kei e Wong Chio In, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2000:

Licenciada Kit Mui Kok, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Difusão de Línguas, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Henrique Jonas Simões Piloto — renovado, por averbamento, o contrato individual de trabalho para maestro assistente na Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, pelo período de seis meses, de 21 de Julho de 2000 a 20 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, e alterada a cláusula 9.º, n.º 2.

Por despachos de 13 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Albert Abdulin, Su Jiajun e Xu Hongbo — renovados, por averbamento, os seus contratos individuais de trabalho como mú-

Abdulin、蘇家軍及徐宏波在本局澳門室內樂團分別擔任小提琴聲部樂師、中提琴聲部樂師及低音大提琴聲部樂師職務的個人工作合同按相同條件續期一年，並以附註形式修改合同第十條第二款及取消第四條第三款，首位自二零零零年七月十一日起生效，其餘兩位自二零零零年七月十二日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條第二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第七款規定，第四職階助理員何長明在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年六月十三日起改為一年期，並以附註形式修改合同第二條及第三條，晉升為第五職階，薪俸點為 140。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用羅偉成及潘汝標在本局擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為 260，為期一年，自二零零零年六月三十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第五職階熟練工人 Jorge Alberto de Assis Noronha 在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年八月一起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月二十二日作出的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，更新陳允的個人工作合同，自二零零零年七月十二日起繼續擔任本局澳門室內樂團首席一職，同時兼任該團的藝術指導，薪俸點為 600，為期一年。

二零零零年七月五日於文化局

局長 王增揚

旅遊局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

sico «tutti/violino», a partir de 11 de Julho para o primeiro, e músicos «tutti/viola» e «tutti/contrabaixo», a partir de 12 de Julho de 2000 para os seguintes, na Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, e alterada a cláusula 10.ª, n.º 2, e cancelada a 4.ª, n.º 3.

Ho Cheong Meng — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 2000, para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea a), e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2000:

Luis Crisóstomo Lopes e Poon I Piu — contratados além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2000.

Jorge Alberto de Assis Noronha — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2000:

Chen Yun — renovado o contrato individual de trabalho, passando a exercer para além das funções de concertino, as de director artístico na Orquestra de Câmara de Macau, deste Instituto, índice 600, pelo período de um ano, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2000.

Instituto Cultural, aos 5 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2000:

Long Mei Va e Alfredo Augusto da Rosa, assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lu-

則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，在二零零零年五月三日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二之合格應考人的第二職階二等公關督導員容美華及 Alfredo Augusto da Rosa，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等公關督導員，前者根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，繼續維持其超額狀況，後者則繼續擔任九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

二零零零年七月五日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭善懷在本局擔任職務的編制外合約，自二零零零年七月二十八日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於一等高級技術員第一職階的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇寶寶、Leonor Cardoso Mendes Mota、鄧玉華及陳慧絲，在本局擔任二等高級技術員第一職階、一等高級技術員第二職階、二等高級技術員第二職階及二等高級技術員第一職階職務的編制外合同續期一年，薪俸點為430、510、455及430，分別自二零零零年七月六日、八月一日、一日及五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

——趙小青、林樹培、周少梅、陳秀芳、程仲明及黃佩儀，首三位為第五職階助理員，薪俸點為140，其餘為第四職階助理員，薪俸點為130，分別自二零零零年七月八日、八月一日、一日、七月十五日、十五日、二十九日起生效；

——黃華基，熟練助理員第二職階，薪俸點140，自二零零零年八月一日起生效。

gares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 18/2000, II Série, de 3 de Maio — nomeados, definitivamente, assistentes de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se a primeira na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, e o segundo continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupado pelo mesmo.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2000:

Cheang Sin Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2000.

Sou Pou Pou, Leonor Cardoso Mendes Mota, Tang Yuk Wa e Chan Wai Si — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª, 1.ª, 2.ª e 2.ª classe, 1.º, 2.º, 2.º e 1.º escalão, índices 430, 510, 455 e 430, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 6 de Julho, 1, 1 e 5 de Agosto de 2000, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio Sio Cheng, Lam Su Pui, aliás Stephen, Chao Sio Mui, Chan Sao Fong, Cheng Chong Meng e Vong Pui I, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os três primeiros, e 4.º escalão, índice 130, para os restantes, a partir de 8 de Julho, 1 e 1 de Agosto, 15, 15 e 29 de Julho de 2000, respectivamente;

Vong Va Kei, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Agosto de 2000.

摘錄自局長於二零零零年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，自二零零零年七月十六日起，本局第一職階二等技術輔導員 Leonel Luís de Almeida 由臨時委任轉為確定委任出任該職位。

二零零零年七月五日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零零年六月十三日的批示：

李潔瑩學士、朱曉靜副學士及何秀慧——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並先後經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式，首兩位獲聘用為本局第一職階二等技術輔導員，收取 260 點薪俸點，最後一位獲聘用為本局第一職階二等助理技術員，收取 195 點薪俸點，合約期為一年，分別由二零零零年六月十五日、十三日及十三日起生效。

Licínio José Bernardes Bárto e Ricardo Manuel Lei Ferreira，分別是刊登在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組內之備用人員特別開考的評核名單中第六十六位和第七十五位合格應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條和由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本局專業技術員組別第一職階二等助理技術員，填補由六月二日第 21/97/M 號法令設立而未被委任的空缺。

摘錄自社會文化司司長二零零零年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改沈榮根副學士在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年六月二十一日起，轉為第一職階特級技術員，薪俸點 505 點。

二零零零年七月五日於體育發展局

局長 蕭威利

Por despacho do presidente, de 23 de Junho de 2000:

Leonel Luís de Almeida, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 16 de Julho de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 5 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2000:

Licenciada Lei Kit Ieng, bacharel Chu Io Cheng e Ho Sao Vai — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para as duas primeiras, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, para a última, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15, 13 e 13 de Junho de 2000, respectivamente.

Licínio José Bernardes Bárto e Ricardo Manuel Lei Ferreira, 66.º e 75.º classificados no respectivo concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, ainda não providas.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2000:

Bacharel Sam Weng Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2000.

Instituto do Desporto, aos 5 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零零年五月九日批示核准：

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2000, autorizada por despacho de 9 de Maio de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/inscrição	撤銷 Anulação
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros		300,000.00
02.02.07.01	診療消耗品及藥物 Materiais de consumo clínico e medicamentos		300,000.00
02.02.07.02	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		500,000.00
02.03.02.01	電費 Energia eléctrica		2,000,000.00
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos com as instalações		2,000,000.00
02.03.09.01.09	其他特別項目 Outros projectos especiais	7,600,000.00	
04.02.02.02	參與國際賽事 Participações internacionais		1,000,000.00
04.02.02.09	其他特別及個別津貼 Outros subsídios específicos e pontuais		500,000.00
07.06.00.00	各項建設 Construções diversas		1,000,000.00
	總數： <i>Total:</i>	7,600,000.00	7,600,000.00

二零零零年七月五日於體育發展基金——行政管理委員會主席 蕭威利

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 5 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

按照二零零零年六月十六日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款之規定，本院自二零零零年七月二十日起續徵用行政暨公職局二等翻譯員李惠芳，為本院第三職階一等翻譯員，為期一年。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Junho de 2000:

Lei Vai Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, dos SAFP — renovada a requisição para o desempenho de funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2000, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零零零年七月五日於澳門理工學院

秘書長 高濠輝

旅遊學院

批示摘錄

根據院長於二零零零年五月八日之批示：

李潔荷及聶韻瓊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任為本學院第一職階二等技術員，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款之規定，分別由二零零零年六月八日起，改為第二職階二等技術員。

根據院長於二零零零年六月十三日之批示：

湯錦華，第六職階助理員，屬散位合同——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其合同獲續期一年，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十三條第二款之規定，改為第三職階熟練助理員，並屬同一薪俸，由二零零零年七月二十三日起生效。

鄭少華，第六職階助理員，屬散位合同——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職階，由二零零零年七月二十三日起生效。

二零零零年六月二十日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三十日作出之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十一日第1/1999號法律第三條第三款之規定，下列本局人員之編制外合同獲續期，合約條件維持不變：

Instituto Politécnico de Macau, aos 5 de Julho de 2000. — O Secretário-Geral, Alfredo Soares Ferreira Couto.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, de 8 de Maio de 2000:

Lei Kit Ho e Nip Kuok Ieng — nomeadas, definitivamente, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 11 de Junho de 2000, respectivamente.

Por despachos da presidente, de 13 de Junho de 2000:

Tong Kam Wah, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o seu contrato, por um ano, a partir de 23 de Julho de 2000, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 3.º escalão, mantendo o índice remuneratório, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheang Sio Wa, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Junho de 2000. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2000:

Autorizada a renovação dos contratos além do quadro dos seguintes trabalhadores destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais:

姓名 Nome	職級 Categoria	續約期限 Prazo da renovação
Anacleto dos Santos Cunha e Melo	第二職階顧問高級技術員	2000.08.01 至 2001.07.31
Anacleto dos Santos Cunha e Melo	Técnico superior assessor, 2.º escalão	2000.08.01 a 2001.07.31
Fernando Manuel Mendes da Costa	第三職階顧問高級技術員	2000.08.01 至 2001.07.31
Fernando Manuel Mendes da Costa	Técnico superior assessor, 3.º escalão	2000.08.01 a 2001.07.31
Margarida Maria Vieira Crespo	第三職階顧問高級技術員	2000.08.01 至 2001.07.31
Margarida Maria Vieira Crespo	Técnica superior assessora, 3.º escalão	2000.08.01 a 2001.07.31
Diamantino Augusto Torrado	第三職階顧問高級技術員	2000.09.01 至 2001.08.31
Diamantino Augusto Torrado	Técnico superior assessor, 3.º escalão	2000.09.01 a 2001.08.31
Mário Manuel Franco de Ornelas	第三職階顧問高級技術員	2000.09.01 至 2001.08.31
Mário Manuel Franco de Ornelas	Técnico superior assessor, 3.º escalão	2000.09.01 a 2001.08.31

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款規定，下列本局主管人員之定期委任獲續期：

Autorizada a renovação das comissões de serviço dos seguintes chefes destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

姓名 Nome	職級 Categoria	續約期限 Prazo da renovação
李燦烽 Li Canfeng	副局長 Subdirector	2000.08.03 至 2001.08.02 2000.08.03 a 2001.08.02
陳寶霞 Chan Pou Ha	土地管理廳廳長 Chefe do Departamento de Gestão de Solos	2000.08.10 至 2001.08.09 2000.08.10 a 2001.08.09
陳少釗 Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu	研究暨文件處處長 Chefe da Divisão de Estudos e Documentação	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05
李永光 Lei Weng Kuong	資訊處處長 Chefe da Divisão de Informática	2000.08.06 至 2001.08.05 2000.08.06 a 2001.08.05

更正

鑑於本局刊登於二零零零年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組2801頁之批示摘錄出現謬誤，特更正如
下：

原文為：“何翠珊，本局…”

更正為：“何翠珊，本局…”。

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/2000, II Série, de 21 de Junho, a páginas 2801, se rectifica:

Onde se lê: «何翠珊，本局...»

deve ler-se: «何翠珊，本局...».

二零零零年七月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

港務局

批示摘錄

按照二零零零年五月十五日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，且經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十九條的規定，本局的確定委任一等翻譯員何翠姬，獲批給短期無薪假，自二零零零年七月一起，為期一年。

更正

公布於二零零零年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》第2686頁有關羅瑞景的批示摘錄，由於本局文誤，現更正如下：

原文為：“……，第一職階三等翻譯員……”

更正為：“……，第二職階三等翻譯員……”。

二零零零年七月五日於港務局

局長 黃穗文

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月十五日作出的批示：

黃振方學士——本廠行政暨財政處處長。根據六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，續與其簽訂該官職一年定期委任，由二零零零年七月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁慶潮和譚卓均在本廠擔任工人第五職階的散位合同自二零零零年七月一起續期六個月，職級及職階維持不變。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2000:

Ho Choi Kei, aliás Ho Man Fong, intérprete-tradutora de 1.^a classe, de nomeação definitiva, desta Capitania — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, a contar de 1 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 139.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexato, por lapso desta Capitania, o extracto de despacho referente a Lo Soi Keng, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.^º 24/2000, II Série, de 14 de Junho, a páginas 2686, se rectifica:

Onde se lê: «..., intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^º escalão, ...»
deve ler-se: «..., intérprete-tradutor de 3.^a classe, 2.^º escalão, ...».

Capitania dos Portos, aos 5 de Julho de 2000. — A Directora, Wong Soi Man.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Wong Chan Fong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, destas Oficinas — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despachos de 22 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Heng Chio e Tam Cheok Kuan — renovados os contratos de assalariamento como operários, 5.^º escalão, nestas Oficinas, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2000.

根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭慶標和廖宏輝在本廠擔任職務之散位合同，自二零零零年八月一日起續期六個月，並以附註形式修改第三條款，轉為收取相等於工人第四職階的薪俸點140之薪俸。

二零零零年七月五日於政府船塢

廠長 周進

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月八日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條及第四十七條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零零年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一至第四之應考人，一等氣象高級技術員António Viseu、侯爾濱、古志明及梁嘉靜，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程第一職階首席氣象高級技術員。

二零零零年七月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Cheang Heng Pio e Liu Wang Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para operários, 4.^º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Oficinas Navais, aos 5 de Julho de 2000. — O Director, *Chao Chon.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2000:

António Viseu, Hao I Pan, Ku Chi Meng e Leong Ka Cheng, meteorologistas de 1.^a classe, classificados do 1.^º ao 4.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 20/2000, II Série, de 17 de Maio — nomeados, definitivamente, meteorologistas principais, 1.^º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.^º e 47.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun.*